

Ata

PLENÁRIA DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PARACATU E URUCUIA. Ata da 9ª reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de junho de 2026. No dia 03 de junho de 2026 às 14h00min reuniram-se por presencialmente na casa de cultura da cidade de Paracatu - MG, os seguintes conselheiros titulares e suplentes do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Paracatu e Urucuia - **Representantes do Poder Público Estadual:** Adailson de Oliveira Santos (SES) Titular, Samuel Passos Ribeiro Rodrigues e Silva (DER/MG) Suplente, Norberto Williams Santos Souza (PMMG) Suplente, Gevair Campos (IMA) Titular. **Representantes Poder Público Municipal:** Alexandre Stehling dos Santos (Município de Vazante) titular, Neurivan Pereira Farias (Município de Formoso) titular, Roberto Kennedy Santos (Município de João Pinheiro) titular, Ivonete Antunes Ferreira (Município de Urucuia) suplente, José Eduardo Trevisan Moraes (Município de Paracatu) titular, Sophia Lorena Pinto Vieira (Município de Patos de Minas) suplente, Francisco Pinto da Silva (Município de Arinos) titular. **Representantes de Usuários:** Régis Machado Couto (IRRIGANOR) titular, Marcelo Perondi (ABHP) titular, Rowena Betina Petroll (COOPERTINGA) suplente, Joice Luiza Appelt (Condomínio dos Irrigantes do Entre Ribeiros) titular, Marcelo Valadares Noronha Braga (Sindicato Rural de João Pinheiro) titular, Felipe César de Almeida Palhares (BEVAP) suplente. **Representantes da Sociedade Civil:** Bruno Peres Oliveira (Crea-MG) titular, José Américo Carniel (AAMA) titular, André Luiz Mendes Barcelos (ANGÁ) suplente, Tobias Tiago Pinto Vieira (MOVER) titular, Max Gonçalves Ulhoa (ADESP) titular, Júlio César Ayala Barreto (CEPASA) suplente. **Convidados:** Angélica Otoni (APV). **Assuntos em Pauta: 01) ABERTURA PELO PRESIDENTE DO CBH SF78 - TOBIAS TIAGO PINTO VIEIRA:** Tobias Vieira (MOVER) A reunião teve início com a fala do presidente, que saudou e agradeceu a presença de todos, destacou a importância do encontro como oportunidade para fortalecer o envolvimento dos membros e disseminar as ações e objetivos do comitê. Foi ressaltado que, apesar de compromissos paralelos relacionados ao Evento Vire Carranca, foi possível realizar a plenária, cujo objetivo principal seria tratar de temas específicos e alinhar informações relevantes para os participantes. Na sequência, membros da diretoria realizaram suas considerações iniciais. Houve agradecimento pela presença dos participantes e menção às dificuldades de deslocamento para participação presencial, considerando as demandas e compromissos profissionais de cada um. Foi destacada a importância desses encontros para atualização das informações e fortalecimento da atuação conjunta entre os municípios da região. **02) CONFERÊNCIA DE QUÓRUM - THAIS NASCIMENTO FERREIRA:** Thais Nascimento (IRRIGANOR). Angélica Otoni (APV) realizou a verificação de quórum com confirmação de 22 presentes e 20 conselheiros com direito a voto. Após constatar o quórum necessário, foi dado início à pauta. **03) APROVAÇÃO DA ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 15/04/2026 - TOBIAS TIAGO PINTO VIEIRA:** Tobias Vieira (MOVER) informou a todos que a ata havia sido enviada para os conselheiros com antecedência, perguntou se haveria alguma alteração. Sem alterações o presidente colocou a ata em votação. A ata foi aprovada com unanimidade dos votos. **4) INFORME DE CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS E RECEBIDAS - TOBIAS TIAGO PINTO VIEIRA:** Tobias Vieira (MOVER) informou a todos que não houve muitas correspondências enviadas e recebidas, e que correspondências recebidas estavam relacionadas à organização da visita do

representante Marcelo à região, especialmente solicitações encaminhadas aos sindicatos rurais para disponibilização de espaço e apoio logístico para realização dos encontros. **05) VISITA DO MARCELO DA FONSECA - IGAM AO NOROESTE DE MINAS GERAIS E ENCAMINHAMENTOS.** Tobias Vieira (MOVER) Foi explicado que a visita surgiu a partir de questionamentos realizados anteriormente por representantes da região sobre temas como telemetria, gestão das outorgas e funcionamento das CGLs (Comissões Gestoras Locais). Diante dessas demandas, Marcelo se comprometeu a visitar a região para dialogar diretamente com produtores, usuários e consultores. A organização da agenda contou com apoio do Comitê de Bacias, do Sindicato Rural de Paracatu e do Sindicato Rural de Unaí. Foi realizada uma reunião geral em Paracatu, uma reunião geral em Unaí e reuniões individuais com diversas CGLs nos dias seguintes. Segundo os relatos apresentados, a visita foi considerada extremamente positiva. Marcelo conseguiu compreender de forma mais clara os desafios enfrentados pelos usuários, especialmente em relação aos custos e exigências da telemetria. O tema da telemetria foi apontado como um dos principais durante a visita. Foi informado que houve flexibilização por parte do IGAM, permitindo que cada CGL tenha maior autonomia para decidir sobre a adoção da telemetria em seus sistemas de monitoramento. Entre os avanços destacados são os usuários que implantarem telemetria em mais de 80% dos pontos poderão receber ampliação de dois anos na validade das portarias de outorga; A adoção da telemetria passa a ser tratada de forma mais adequada à realidade de cada comissão e que as CGLs ganham maior poder de decisão sobre sua gestão interna e sobre os instrumentos de monitoramento a serem utilizados. Os participantes destacaram que essa mudança representa uma importante vitória dos usuários, uma vez que reconhece as diferenças entre as regiões e permite soluções mais adequadas à realidade local. Outro ponto amplamente elogiado foi a ampliação da autonomia das Comissões Gestoras Locais. Foi ressaltado que as CGLs passam a ter maior protagonismo na administração dos processos relacionados às outorgas coletivas, podendo deliberar sobre questões operacionais, monitoramento, cumprimento de regras internas e gestão dos usuários vinculados às portarias. Também foram discutidas alterações na metodologia utilizada para análise das outorgas. Foi destacado que o foco deixa de estar apenas na área irrigada (hectares), passa a haver maior atenção ao volume efetivamente disponível de água e os produtores e consultores passam a assumir maior responsabilidade técnica sobre os projetos apresentados. Alguns participantes defenderam que os consultores também devem responder tecnicamente pelos estudos e dimensionamentos realizados, compartilhando responsabilidades com os produtores beneficiados. Foi considerado muito positivo o fato de Marcelo ter participado das reuniões acompanhado de outros técnicos do IGAM, especialmente Aline e Patrícia. Segundo os relatos, a presença conjunta da equipe permitiu uniformizar os entendimentos técnicos e evitar divergências de interpretação que anteriormente ocorriam entre diferentes setores do órgão. Essa participação contribuiu para maior clareza nas orientações fornecidas aos usuários e consultores. Outro avanço apresentado foi a migração dos processos de outorga coletiva para um novo sistema informatizado. Foi informado que os procedimentos deixarão de tramitar exclusivamente pelo SEI, passarão a utilizar o sistema SOUT/SFT (conforme mencionado na reunião), cada usuário deverá apresentar individualmente seus documentos, projetos e informações técnicas e os termos de alocação de água continuarão sendo formalizados e validados pelos responsáveis técnicos. Segundo os participantes, essa modernização deverá reduzir erros administrativos e problemas recorrentes relacionados às cobranças indevidas enfrentadas pelos usuários. De forma geral a visita foi extremamente produtiva. Houve aproximação entre produtores, consultores e o órgão gestor, as demandas regionais foram ouvidas, foram construídas soluções práticas para diversos problemas e houve avanços significativos na discussão sobre

telemetria, outorgas e gestão das CGLs. Também foi reconhecido que houve dificuldades na comunicação e divulgação dos eventos. Foi mencionado que a organização enfrentou limitações relacionadas à divulgação, inclusive com problemas em informações básicas dos convites divulgados, como local e horário dos encontros. Apesar dessas falhas, os organizadores ressaltaram que fizeram o possível dentro das condições disponíveis, utilizando rádios locais, redes de contatos e os meios de comunicação ao alcance do Comitê. Foi observado ainda que, inicialmente, a convocação era direcionada principalmente às CGLs, não havendo previsão expressa de participação de consultores. Entretanto, a ampla presença desses profissionais acabou contribuindo positivamente para os debates, ampliando a troca de informações e o entendimento das mudanças propostas. Ao final desse tema, os participantes concluíram que, apesar dos desafios de organização e comunicação, o resultado foi positivo e contribuiu para fortalecer o relacionamento entre usuários, consultores e o órgão gestor.

06) APRESENTAÇÃO E DEBATE DA MINUTA DA DN DE SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DE OUTORGA EM CASO DE INADIMPLÊNCIA - TOBIAS TIAGO PINTO VIEIRA: Tobias Vieira (MOVER) iniciou uma discussão sobre uma minuta de Deliberação Normativa que se encontrava em tramitação no órgão ambiental estadual. O tema central da proposta era a criação de mecanismos para suspensão e eventual cassação de outorgas de usuários inadimplentes com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos. O presidente explicou que decidiu trazer o assunto para discussão no plenário após perceber a relevância do tema durante reuniões do Fórum Mineiro dos Comitês de Bacias Hidrográficas. Na ocasião, foi solicitado que os representantes dos comitês apresentassem posicionamentos institucionais sobre a proposta normativa. Foi esclarecido que a minuta já havia sido encaminhada previamente aos membros do Comitê para análise. O principal objetivo da discussão não era apenas avaliar a redação da norma proposta, mas construir um entendimento coletivo sobre a necessidade ou não de mecanismos de penalização para casos de inadimplência. Segundo os participantes, existe um consenso de que a inadimplência compromete a gestão dos recursos hídricos, uma vez que reduz a arrecadação destinada às ações financiadas pela cobrança pelo uso da água. Entretanto, também foram levantadas preocupações quanto à proporcionalidade das penalidades previstas na minuta original. Foi destacado que a proposta normativa havia sido retirada de pauta em duas oportunidades no âmbito estadual e que sua tramitação estava temporariamente suspensa. Esse cenário foi considerado uma oportunidade para que os comitês apresentassem sugestões e contribuições antes da retomada da discussão oficial. Diante disso, foi proposta a construção de uma posição institucional do Comitê, baseada na manifestação dos diversos segmentos representados, para posterior encaminhamento ao Fórum Mineiro e aos órgãos estaduais competentes. Segundo os esclarecimentos recebidos pelo diretor do Igam, a suspensão e eventual cassação da outorga não ocorreriam de forma automática ou imediata. Foi explicado que o procedimento envolveria diversas etapas administrativas, incluindo notificações iniciais ao usuário inadimplente, novas comunicações formais em caso de persistência da inadimplência, encaminhamento para os setores responsáveis pela cobrança administrativa, inclusão em mecanismos estaduais de recuperação de créditos, posterior encaminhamento para dívida ativa, novas oportunidades de regularização. Somente após esgotadas todas essas etapas seria possível iniciar um processo de cassação da outorga. Os conselheiros ressaltaram que, considerando os prazos normalmente observados na administração pública, todo esse processo poderia levar vários anos até sua conclusão. Nesse contexto, foi apontado que parte da resistência dos usuários decorreu da forma como a proposta foi inicialmente divulgada. Muitos interpretaram que a simples inadimplência resultaria em cancelamento imediato da outorga, o que gerou forte reação do setor. Foi defendido que uma comunicação mais clara sobre os procedimentos e garantias existentes poderia ter evitado parte das preocupações levantadas.

Outro aspecto discutido foi a possibilidade de vincular a regularidade dos pagamentos à renovação das outorgas. Alguns participantes sugeriram que, ao invés de mecanismos mais severos de suspensão ou cassação imediata, poderia ser adotada uma regra segundo a qual a renovação das outorgas ficaria condicionada à regularização de eventuais débitos. A proposta foi apresentada apenas como exemplo para reflexão, sem caráter definitivo, servindo como ponto de partida para futuras discussões. Foi ressaltado que qualquer solução deverá ser construída coletivamente, considerando a realidade dos usuários, a capacidade operacional do órgão gestor e a necessidade de garantir a arrecadação dos recursos destinados à gestão das águas. Durante a conversa, surgiram relatos sobre inconsistências verificadas em alguns processos de cobrança. Foram mencionados casos em que usuários apresentaram contestações e tiveram seus valores posteriormente corrigidos. Entretanto, também foram relatadas situações em que produtores efetuaram pagamentos antes da correção dos lançamentos e acabaram arcando com valores acrescidos de juros ou atualização monetária. Segundo os relatos apresentados, Marcelo teria reconhecido a necessidade de revisão de alguns desses procedimentos, especialmente nos casos em que o próprio usuário buscou regularizar a situação e apresentou contestação fundamentada. Esses exemplos foram utilizados para demonstrar a importância de aperfeiçoar os mecanismos de cobrança antes da aplicação de penalidades mais severas. Ao longo das manifestações, consolidou-se o entendimento de que o Comitê não deveria apenas reagir à proposta estadual, mas elaborar sua própria contribuição técnica. Foi enfatizado que a composição dos órgãos públicos e das diretorias muda ao longo do tempo, tornando importante que os comitês construam posicionamentos institucionais sólidos, capazes de permanecer independentemente das mudanças de gestão. Nesse sentido, os participantes defenderam a continuidade do debate em âmbito interno, seja por meio de grupo de trabalho, seja por discussões na Câmara Técnica ou em futuras reuniões plenárias. O objetivo seria formular uma proposta equilibrada, que combata a inadimplência, preserve a sustentabilidade financeira da gestão dos recursos hídricos, garanta segurança jurídica aos usuários, estabeleça critérios proporcionais para aplicação de penalidades e considere a capacidade operacional dos órgãos responsáveis pela cobrança. Foi reforçado que todos os comitês mineiros receberam a mesma missão de analisar a proposta e construir contribuições próprias. Foi destacado que alguns comitês já manifestam concordância integral com a minuta original, enquanto outros defendem alterações significativas. Diante desse cenário, o Comitê entendeu ser fundamental construir uma posição própria e representativa da realidade local, aproveitando a oportunidade de influenciar a redação final da norma antes de sua retomada nos órgãos estaduais competentes. Prosseguindo com a discussão sobre a proposta de penalidades para inadimplentes, os conselheiros destacaram que a inadimplência representa um problema grave para a sustentabilidade financeira dos comitês de bacia. Foi ressaltado que, embora o tema seja sensível, é necessário enfrentá-lo para garantir a continuidade dos projetos financiados pelos recursos da cobrança pelo uso da água. Como exemplo, foi citado o evento "Vire Carranca", cuja realização encontrou dificuldades para obtenção de apoio financeiro. Segundo relato apresentado, muitos potenciais apoiadores questionavam por que deveriam contribuir com recursos para iniciativas do Comitê se já realizavam o pagamento da cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Na avaliação dos participantes, esse tipo de questionamento demonstra que a arrecadação precisa ser efetiva e gerar resultados concretos, pois a credibilidade do sistema de gestão depende da correta aplicação dos recursos arrecadados. Também foram apresentados exemplos de outros comitês que possuem arrecadação reduzida e que seriam severamente impactados pela inadimplência de poucos usuários. Foi citado o caso de comitês cuja receita anual gira em torno de algumas centenas de milhares de reais, onde a ausência de pagamento por parte de poucos

contribuintes já compromete significativamente a execução dos projetos previstos. Além disso, foram mencionados casos de grandes devedores, incluindo entes públicos, que acumulam elevados valores em aberto sem que haja mecanismos efetivos para induzir a regularização dos débitos. Diante desse cenário, consolidou-se o entendimento de que algum tipo de instrumento de cobrança ou penalização precisa existir, ainda que os critérios e procedimentos devam ser aperfeiçoados. Apesar do reconhecimento da importância de combater a inadimplência, diversos participantes destacaram que a proposta normativa ainda necessita de ajustes. Um dos principais pontos levantados foi a situação dos usuários que possuem processos de contestação em andamento. Foi observado que a minuta não deixa suficientemente claro o tratamento a ser dado aos casos em que o usuário discorda do valor cobrado e formaliza questionamento administrativo junto ao órgão gestor. Na avaliação dos participantes, seria inadequado aplicar penalidades automáticas a usuários que estejam discutindo administrativamente valores que consideram incorretos. Como exemplo, foi sugerido que a norma estabeleça expressamente que usuários com processos de contestação regularmente protocolados e ainda pendentes de análise não sejam enquadrados nas penalidades previstas até a conclusão da análise do caso. O entendimento predominante foi de que a construção da proposta deve buscar equilíbrio entre a necessidade de arrecadação e a garantia do direito de defesa dos usuários. Diante da complexidade do tema, foi proposto que o aprofundamento da matéria seja realizado no âmbito da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança. Os participantes consideraram que esse seria o espaço mais adequado para discutir os detalhes da proposta, reunir contribuições dos diversos segmentos e construir uma posição técnica mais consistente. Foi sugerido que a diretoria formalize o encaminhamento da discussão à CTOC por meio de correspondência específica. Também ficou acordado que poderão ser convidados representantes do IGAM, usuários, consultores e demais interessados para contribuir com os debates técnicos. Foi destacado que as reuniões da Câmara Técnica são abertas à participação dos membros do Comitê, possibilitando ampla discussão sobre o tema antes da definição de uma posição institucional. Além disso, foi sugerido que os conselheiros encaminhem contribuições por e-mail, permitindo que as propostas sejam organizadas previamente e analisadas pela Câmara Técnica de forma estruturada. Ao final dessa etapa, caberá à CTOC elaborar uma proposta para posterior apreciação e deliberação pelo plenário do Comitê. **07) Assuntos Gerais e Comunicado dos Conselheiros.** Nos assuntos gerais, **Tobias Vieira (MOVER)** apresentou um informe sobre a abertura dos Programas de Manifestação de Interesse (PMI) relacionados aos projetos de Barraginhas e Produtor de Água. Foi esclarecido que o PMI constitui a etapa inicial em que proprietários rurais manifestam formalmente interesse em participar dos programas financiados com recursos da cobrança pelo uso da água. A diretoria informou que os formulários já haviam sido divulgados por meio de grupos de WhatsApp e correio eletrônico. Foi explicado que muitos usuários ainda desconhecem o significado da sigla PMI e o funcionamento do processo, motivo pelo qual se tornou necessário intensificar a divulgação. Os participantes foram orientados a mobilizar especialmente sindicatos rurais, associações e lideranças locais para divulgar a oportunidade e incentivar os interessados a realizar seus cadastros. Foi ressaltado que a manifestação de interesse não garante automaticamente a participação nos programas. Os dados coletados servirão como base para elaboração dos termos de referência, planejamento das ações e definição das áreas prioritárias para execução dos projetos. Foi manifestada preocupação com o número reduzido de inscrições recebidas até aquele momento. Foi informado que o prazo de inscrição já havia sido prorrogado e que uma nova extensão ainda estava sendo avaliada. Segundo a APV, até aquele momento não havia sido registrada nenhuma manifestação de interesse dentro da área abrangida pelo Comitê, situação considerada preocupante diante da disponibilidade de recursos

para implementação das ações. Destacou que, sem a manifestação dos interessados, torna-se impossível estruturar adequadamente os projetos e aplicar os recursos disponíveis. Por essa razão, foi reforçado o pedido para que todos os conselheiros contribuam com a divulgação junto às suas bases de representação. Ainda dentro desse tema, foi reconhecido que a comunicação continua sendo um dos maiores desafios enfrentados pelo Comitê. Os participantes observaram que muitos produtores e proprietários rurais não compreendem claramente os objetivos dos programas e, por isso, acabam não se cadastrando. Foi sugerida a produção de materiais mais simples e explicativos, incluindo vídeos curtos demonstrando o que é o PMI, quem pode participar, como realizar o cadastro e quais benefícios os programas podem proporcionar aos produtores. Foi informado que a Agência de Bacia já estava elaborando um roteiro para produção desses materiais de divulgação, os quais deverão ser distribuídos em breve aos conselheiros para apoio na disseminação das informações. A expectativa manifestada foi de que uma comunicação mais acessível e objetiva possa ampliar significativamente o alcance da iniciativa. **08) ENCERRAMENTO:** Ao final, foram feitos agradecimentos a todos os participantes. **Tobias Vieira (MOVER)** agradece o empenho de todos e anuncia uma foto final de registro da plenária. Não havendo novas manifestações, a reunião foi encerrada, ficando registrados os encaminhamentos e compromissos assumidos pelos participantes. **APROVAÇÃO DA ATA.**



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Tiago Pinto Vieira, Presidente(a)**, em 22/07/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141849362** e o código CRC **CD0B03BB**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000168/2026-25

SEI nº 141849362